

Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Processo Seletivo para Gerência de Soluções Tecnológicas da Previ (INFOR)

SUMÁRIO

Processo seletivo – Analista I e II de TI e Gerente de Núcleo	02
A quem se destina	02
Principais Responsabilidades do Analista I de TI da Previ	02
Principais Responsabilidades do Analista II de TI da Previ	03
Principais Responsabilidades do Gerente de Núcleo da Previ	04
Perfil do cargo de Analista I de TI da Previ	05
Perfil do cargo de Analista II de TI da Previ	05
Perfil do cargo de Gerente de Núcleo da Previ	06
Impedimentos Cessão	06
Etapas do Processo Seletivo	06
1ª Etapa – Recrutamento / Avaliação Curricular	07
2ª Etapa – Pré-work	09
3ª Etapa - Avaliação Técnico-Comportamental	10
Resultado Final	13
Cronograma Geral	14
Observações	15
Anexo A – Previ	17
Anexo B – Dirad/Infor	20

Processo Seletivo – Analista I e II de TI e Gerente de Núcleo

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, convida os(as) funcionários(as) do Banco do Brasil, para participarem do processo seletivo visando a qualificação de até 18 candidatos(as) para atuação na Gerência de Soluções Tecnológicas, vinculada à Diretoria de Administração (Dirad), nos cargos de:

- ✓ Analista I de TI: até 6 candidatos(as) para compor banco de talentos;
- ✓ Analista II de TI: 2 vagas para preenchimento imediato e até 4 candidatos(as) para compor banco de talentos;
- ✓ Gerente de Núcleo: 2 vagas para preenchimento imediato e até 4 candidatos(as) para compor banco de talentos.

O processo ocorrerá conforme cronograma previsto neste documento de divulgação e estará sob a coordenação da Gerência de Talentos Humanos e Organização (Getho), vinculada à Diretoria de Administração.

A Quem se Destina

Funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (Quadro Suplementar).

Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deverá apresentar, até o último dia de inscrição, todos os requisitos obrigatórios descritos neste documento.

Principais Responsabilidades do Analista I de TI da Previ

- ✓ Assessorar a Dirad/Infor nos assuntos relacionados à tecnologia da informação;
- ✓ Identificar e interpretar dados restritos ou sigilosos, transformando-os em informações necessárias ao desenvolvimento de soluções estratégicas em tecnologia da informação;
- ✓ Desenvolver soluções de caráter estratégico em tecnologia da informação;
- ✓ Implementar soluções de natureza estratégica em tecnologia da informação para modelos, metodologias, produtos e serviços;
- ✓ Responder:

- a) Pelo acompanhamento e análise dos resultados das soluções estratégicas em tecnologia da informação implementadas, fornecendo subsídios para ajustes;
 - b) Pelo acompanhamento e avaliação dos trabalhos, relacionados à tecnologia da informação, realizados por empresas ou profissionais contratados;
 - c) Pela utilização de sistemas operacionais que lhe dão acesso a informações sigilosas e de caráter estratégico;
 - d) Pelo resultado do planejamento, do desenvolvimento, da validação e da manutenção de sistemas sob sua condução;
 - e) Pela análise dos sistemas e dos equipamentos sob sua condução;
 - f) Pelo resultado dos estudos e dos projetos de sistemas sob sua condução;
 - g) Pela análise e programação de sistemas de aplicação sob sua condução;
 - h) Pela satisfação dos clientes dos serviços sob sua condução; e
- ✓ Avaliar a adequabilidade dos modelos, metodologias, produtos e serviços, em tecnologia da informação, à regulamentação interna e externa fornecendo subsídios para ajustes de natureza estratégica;
 - ✓ Planejar e conduzir os serviços sob sua responsabilidade;
 - ✓ Elaborar relatórios técnicos de caráter estratégico dos serviços sob sua condução;
 - ✓ Tomar providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tem acesso em razão da comissão exercida sejam resguardadas, inclusive dos funcionários não comissionados a quem não tenham sido confiadas pela Previ, como também não sejam usadas por terceiros;
 - ✓ Realizar demais ações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos para a área e para resguardar interesses da Previ.

Principais Responsabilidades do Analista II de TI da Previ

- ✓ Assessorar a Dirad/Infor nos assuntos relacionados à tecnologia da informação;
- ✓ Acompanhar e interpretar mudanças e tendências, que considerem inclusive dados restritos ou sigilosos, em tecnologia da informação, necessárias ao desenvolvimento de soluções estratégicas no âmbito da Previ;
- ✓ Desenvolver soluções de caráter estratégico e de maior complexidade em tecnologia da informação;
- ✓ Implementar soluções de natureza estratégica e de maior complexidade em tecnologia da informação para modelos, metodologias, produtos e serviços
- ✓ Responder:
 - a) Pelo acompanhamento e análise dos resultados das ações estratégicas em tecnologia da informação implementadas no âmbito da Previ, propondo ajustes quando necessário;

- b) Pelo acompanhamento e avaliação dos trabalhos em tecnologia da informação, realizados por empresas ou profissionais contratados propondo correções quando necessário;
- c) Pela utilização de sistemas operacionais que lhe dão acesso a informações sigilosas e de caráter estratégico;
- d) Pelo resultado do planejamento, do desenvolvimento, da validação e da manutenção de sistemas sob sua condução;
- e) Pela análise dos sistemas e dos equipamentos sob sua condução;
- f) Pelo resultado dos estudos e dos projetos de sistemas sob sua condução;
- g) Pela análise e programação de sistemas de aplicação sob sua condução;
- h) Pela coordenação de processos necessários ao cumprimento dos objetivos definidos para a área;
- i) Pela satisfação dos clientes dos serviços sob sua condução;
- j) Pela gestão de informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial sob sua responsabilidade;
- ✓ Planejar e conduzir os serviços sob sua responsabilidade;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos de caráter estratégico dos serviços sob sua condução;
- ✓ Avaliar a adequabilidade dos modelos, metodologias, produtos e serviços em tecnologia da informação à regulamentação interna e externa propondo ajustes de natureza estratégica quando necessário;
- ✓ Tomar providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tem acesso em razão da comissão exercida sejam resguardadas, inclusive dos funcionários não comissionados a quem não tenham sido confiadas pela Previ, como também não sejam usadas por terceiros; e
- ✓ Realizar demais ações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos para a área e para resguardar interesses da Previ.

Principais Responsabilidades do Gerente de Núcleo da Previ

- ✓ Assegurar:
 - a) A tempestividade, confiabilidade e adequabilidade das informações prestadas pela equipe que gerencia;
 - b) A atualização constante sobre os assuntos e rotinas ligados à sua atividade principal contribuindo para o aprimoramento e inovação dos serviços;
 - c) O atingimento dos objetivos e metas da equipe; e
 - d) A confidencialidade das informações relativas aos negócios da Previ.
- ✓ Responder:
 - a) Pela gestão de sua equipe;
 - b) Pelo planejamento e o controle das suas atividades e de seus subordinados;
 - c) Pelo resultado da equipe;

- k) Pelo desenvolvimento profissional e pela avaliação de desempenho dos seus subordinados; e
- l) Pelo gerenciamento de estudos, propostas e implementação de novas soluções - tecnologias; metodologias e processos de trabalho - em seu âmbito de atuação;
- ✓ Garantir:
 - a) A qualidade dos serviços da equipe; e
 - b) A atuação em parceria com os demais intervenientes dos processos de trabalho em seu âmbito de atuação.
- ✓ Disseminar as políticas e estratégias da Previ no seu âmbito de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, o Manual de Competências e Alçadas, demais normativos, bem como as decisões da Diretoria Executiva e as instruções emanadas dos órgãos superiores;
- ✓ Zelar pela interação externa em sua área de competência.

Perfil do cargo Analista I de TI da Previ

- ✓ Denominação: Analista I de TI (nível 1)
- ✓ Salário bruto: R\$ 17.595,89 (*)
- ✓ Segmento do cargo: Operacional
- ✓ Nível do cargo: Técnico
- ✓ Código: 31501
- ✓ Vinculação hierárquica: Gerente de Núcleo
- ✓ Jornada de trabalho: 8 horas/dia
- ✓ RF: 08

(*) Valor vigente Acordo Coletivo Anual: 09/2022 a 08/2023.

Perfil do cargo Analista II de TI da Previ

- ✓ Denominação: Analista II de TI (nível 1)
- ✓ Salário bruto: R\$ 20.335,86 (*)
- ✓ Segmento do cargo: Tático
- ✓ Nível do cargo: Técnico
- ✓ Código: 31536
- ✓ Vinculação hierárquica: Gerente de Núcleo
- ✓ Jornada de trabalho: 8 horas/dia
- ✓ RF: 05

(*) Valor vigente Acordo Coletivo Anual: 09/2022 a 08/2023.

Perfil do cargo de Gerente de Núcleo da Previ

- ✓ Denominação: Gerente de Núcleo
- ✓ Salário bruto: R\$ 32.279,71 (*)
- ✓ Segmento do cargo: Estratégico
- ✓ Nível do cargo: Gerência Média
- ✓ Código: 31051
- ✓ Vinculação hierárquica: Gerente Adjunto de TI
- ✓ Jornada de trabalho: 8 horas/dia
- ✓ RF: 04

Impedimentos para Cessão

Seguem abaixo algumas regras que devem ser respeitadas conforme previsto nas Instruções Normativas Corporativas do Banco do Brasil - IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários:

- ✓ não estar respondendo a ação disciplinar;
- ✓ não estar com pendência de cumprimento de solução disciplinar aplicada; e
- ✓ não ser prestador habitual de horas extras. Caso seja, o funcionário pode requerer formalmente à Diretoria Gestão de Pessoas do BB a exclusão do cadastro de habitualidade, desde que conte com a anuência do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários jurisdicionante.

Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em 03 etapas eliminatórias e classificatórias:

- 1º - Recrutamento e Avaliação Curricular pelo TAO
- 2º - Pré-Work
- 3º - Avaliação Técnico Comportamental

1ª Etapa – Recrutamento / Avaliação Curricular

Na etapa de recrutamento e avaliação curricular, o(a) candidato(a) deverá se inscrever via SISBB – TAO, atentando para o período definido no cronograma e para os requisitos obrigatórios contidos neste documento. **O candidato poderá se inscrever e concorrer somente para uma das oportunidades.**

A inscrição deverá ser realizada no aplicativo Pessoal, opção 43 - TAO, Seleções e Programas > 37 - TAO - Conglomerado BB > 01 - TAO-Oportunidades Inscrição > Conglomerado BB > 900 Previ:

- Oportunidade **CCO23063** PREVI – INFOR ANALISTA I DE TI
- Oportunidade **CCO23064** PREVI – INFOR ANALISTA II DE TI
- Oportunidade **CCO23065** PREVI – INFOR GERENTE DE NÚCLEO

1.1. – Pré-requisitos Inscrição/Avaliação curricular:

- ✓ não possuir impedimento total, código “T”;
- ✓ não possuir impedimento para o comissionamento, código “D”;
- ✓ ser funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil;
- ✓ não estar cumprindo contrato de experiência;
- ✓ estar com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (quadro suplementar);
- ✓ não possuir pendência no programa de bolsas da UNIBB;
- ✓ possuir cadastrados no ARH, a Trilha Educação Previdenciária Previ e o curso de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (5420), por tratar-se de curso comum nas Trilhas Éticas BB e PREVI.

O(A) candidato(a) que tiver impedimento de inscrição no sistema TAO por motivo não previsto nos pré-requisitos acima, deverá contatar: processoseletivo@previ.com.br com cópia para a Gepes Especializada Brasília (gepes.selecao.df@bb.com.br), até o penúltimo dia de inscrição. Após o penúltimo dia de inscrição não há obrigatoriedade de análise dos pedidos solicitados.

No recrutamento via SISBB - TAO, de acordo com as Instruções Normativas Corporativas IN 371-1, item 4.8, do Banco do Brasil, será admitida a inscrição em concorrência do(a) funcionário(a) que se encontre afastado(a) por qualquer motivo (situação diferente de 100 - força de trabalho real), exceto licença interesse. Funcionários em situação diferente de 100 devem encaminhar e-mail à Getho (processoseletivo@previ.com.br) com cópia à Gepes Especializada Brasília (gepes.selecao.df@bb.com.br), mensagem com pedido de inscrição, até o penúltimo dia útil (20.09.2023) do prazo de inscrição, contendo: nome, matrícula, número e nome da oportunidade de interesse.

Os parâmetros definidos na oportunidade podem ser consultados no aplicativo Pessoal > opção 43 - TAO, Seleções e Programas > 37 – TAO - Conglomerado BB > 11 - TAO - Parâmetros Oportunidades > Conglomerado BB > 900 Previ > assinalando a oportunidade.

A pontuação curricular do(a) candidato(a) será efetuada automaticamente pelo sistema TAO, levando-se em consideração parâmetros cadastrados em cada oportunidade.

1.2 - Classificados(as) 1ª Etapa:

A etapa de recrutamento e avaliação curricular de cada oportunidade será classificatória e eliminatória. A classificação para a etapa de avaliação Técnico-Comportamental obedecerá a ordem de pontuação dos(as) candidatos(as) inscritos no SISBB – TAO, que atendam a todos os requisitos obrigatórios deste Documento. O número de classificados para a próxima etapa será conforme abaixo:

- Oportunidade CCO23063 PREVI – INFOR ANALISTA I DE TI – até 26 candidatos(as), dentre os 100 primeiros classificados no recrutamento pelo TAO
- Oportunidade CCO23064 PREVI – INFOR ANALISTA II DE TI – até 26 candidatos(as), dentre os 100 primeiros classificados no recrutamento pelo TAO
- Oportunidade CCO23065 PREVI – INFOR GERENTE DE NÚCLEO – até 26 candidatos(as), dentre os 100 primeiros classificados no recrutamento pelo TAO

Como piloto de ação afirmativa de equidade de gênero e raça, teremos dentre os 100 primeiros classificados:

- 1) Convocação de até 13 candidatos mais bem pontuados do sexo masculino, dentre os 100 mais bem pontuados;
- 2) Convocação de até 13 candidatas mais bem pontuadas do sexo feminino, dentre os 100 mais bem pontuados
- 3) Dentre os 100 primeiros classificados, aplicação da cota racial do mesmo percentual de pessoas negras (pretos e pardos) inscritas ou 20%, o que for maior, a fim de buscar uma equidade de raça na participação da próxima fase, sendo o limite máximo de participantes para esta primeira fase de até 32 (trinta e dois).

Para aplicação das ações afirmativas citadas serão consultados cadastrais no Banco do Brasil, no período previsto em cronograma para avaliação curricular. Ao se inscrever em algumas das oportunidades, o(a) candidato(a) automaticamente, autoriza a verificação e uso da base cadastral do BB.

Para classificação nesta primeira etapa, o(a) candidato(a) inscrito(a) na oportunidade deverá apresentar placar médio mínimo de 70 (setenta) no placar GDP.

Em nenhum momento será divulgado ranking dos(as) candidatos(as), mas sim a ordem alfabética dos(as) classificados(as) em cada etapa.

1.3 - 2ª Chamada:

Em caso de desistência de candidato(a), a Previ poderá, a seu critério, convidar para a etapa de pré-work o próximo(a) candidato(a) classificado(a) na etapa curricular, obedecendo-se a ordem de pontuação no TAO e o atendimento a todos os requisitos obrigatórios deste Documento.

O(a) candidato(a) desistente ficará impedido(a) de participar em outros processos seletivos da Previ pelo período de um ano, contado a partir da publicação desse documento.

2ª Etapa – Pré-Work

A avaliação do pré-work será eliminatória e classificatória.

A etapa técnica observará o atendimento aos quesitos abaixo:

- ✓ Elaboração da Proposta de Trabalho (estruturação da proposta, poder de síntese e forma de apresentação)
- ✓ Coerência e fundamentação na argumentação (alinhamento da apresentação com a proposta escrita);

- ✓ Comunicação (clareza nas ideias apresentadas);
- ✓ Assertividade diante dos questionamentos apresentados pelos componentes da banca avaliadora; e
- ✓ Abordagem sistêmica e inovadora (abrangência e inovação);

Todas as instruções para a construção do pré-work e data de entrega serão encaminhadas por e-mail. O não envio do pré-work, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) na oportunidade de concorrência.

Ao final desta etapa, serão classificados(as) para a terceira etapa:

- Oportunidade **CCO23063** PREVI – INFOR ANALISTA I DE TI – até 18 candidatos(as)
- Oportunidade **CCO23064** PREVI – INFOR ANALISTA II DE TI – até 18 candidatos(as)
- Oportunidade **CCO23065** PREVI – INFOR GERENTE DE NÚCLEO – até 18 candidatos(as)

3ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental

A etapa de avaliação técnico-comportamental é composta da seguinte atividade: avaliação técnico-comportamental presencial a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificado no cronograma deste documento de divulgação.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) na etapa curricular serão avaliados(as), por meio da aplicação de atividades específicas, para manifestação das competências técnicas e comportamentais e dos valores da Previ, indicados neste documento.

A ausência nas atividades de trabalho para participar de qualquer etapa do processo seletivo da Previ deverá ser negociada pelo(a) funcionário(a) junto ao superior hierárquico.

3.1. Competências avaliadas:

Cargo de Analista I de TI

- ✓ Adaptação à mudança: Possui a capacidade de gerar, adaptar-se e/ou implantar mudanças, ajustando sua atuação para responder de maneira adequada a novos contextos;

✓ Foco no cliente: Atende com cortesia e agilidade, considerando as expectativas do cliente (interno e externo) em consonância com as orientações da PREVI;

✓ Iniciativa e inovação: Antecipa-se aos problemas, aproveitando oportunidades internas e externas, e apresenta soluções inovadoras e viáveis;

✓ Negociação: Negocia com clientes (internos e externos) de forma transparente e estabelece acordos que satisfaçam as partes e gerem relacionamentos duradouros;

✓ Orientação para resultados: Identifica e aproveita oportunidade para a Previ, com foco na sustentabilidade dos negócios;

Cargo de Analista II de TI

✓ Cultiva inovação: Cria maneiras novas e melhores para que a empresa seja bem-sucedida;

✓ Direciona o trabalho: Dá direção, delega e remove obstáculos para que o trabalho seja feito;

✓ Foco no cliente: Constrói relações sólidas com os clientes e fornece soluções orientadas aos mesmos;

✓ Incita resultados: Obtém resultados consistentemente, mesmo sob circunstâncias desafiadoras;

✓ Planeja e alinha: Planeja e prioriza o trabalho para concretizar compromissos alinhados aos objetivos da empresa.

Cargo de Gerente de Núcleo

✓ Incita resultados: Obtém resultados consistentemente, mesmo sob circunstâncias desafiadoras;

✓ Influência: Usa argumentos convincentes para obter apoio e comprometimento dos outros;

- ✓ Lidera por visão e propósito: Elabora uma perspectiva convincente da visão e estratégia que motivam os outros à ação;
- ✓ Mentalidade estratégica: Olha para possibilidades futuras e converte em estratégias inovadoras;
- ✓ Qualidade das decisões: Toma decisões adequadas e oportunas para garantir o devido andamento dos negócios.

3.2. Traços culturais:

- ✓ Accountability/Ousadia Positiva: Reconhece sua responsabilidade com senso de dono nas diferentes situações, atuando com coragem e proatividade para resultados excepcionais;
- ✓ Adaptabilidade: Atuar com agilidade necessária em um ambiente em constante transformação, em busca de soluções mais eficientes e inovadoras;
- ✓ Associadocentrismo: Atuar na construção de soluções legítimas, priorizando a melhor experiência de todos os associados;
- ✓ Espírito de Equipe: Atuar de forma colaborativa com foco no propósito da Previ, considerando as opiniões diversas para a tomada de decisão.

As atividades serão conduzidas por psicólogo(a)(s) de mercado, em conjunto com banca de avaliadores formada por representantes da Previ.

A avaliação técnica abordará os conhecimentos conforme descritos no item “conhecimentos gerais e específicos”, contido no Anexo B – Dirad/Infor deste documento de divulgação, visando aferir o conhecimento imediato e recorrente a partir da formação e experiência profissional do(a) candidato(a), sendo, portanto, dispensável a divulgação de bibliografias específicas.

Com relação aos conhecimentos sobre a Previ indicamos o site www.previ.com.br e o “Anexo A – A Previ” com o Planejamento Estratégico 2023 - 2027 da Previ, disponível ao final deste documento.

2.4. Qualificados(as) na Etapa de Avaliação Técnico-Comportamental:

Ao final das atividades da etapa técnico-comportamental serão qualificados(as):

- até 06 (seis) candidatos(as) para compor o banco de talentos de Analista I de TI;
- até 06 (seis) candidatos(as) para o cargo de Analista II de TI, sendo dois com indicação para preenchimento imediato de vaga e 4 (quatro) para compor o banco de talentos;
- até 06 (seis) candidatos(as) para o cargo de Gerente de Núcleo, sendo dois com indicação para preenchimento imediato de vaga e 4 (quatro) para compor o banco de talentos;

Para ser qualificado(a) na oportunidade o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ter sido classificado(a) na etapa de pré-work;
- b) ter participado de todas as atividades previstas na etapa técnico-comportamental;
- b) ter sido indicado(a) na avaliação técnico-comportamental.

Ao final das atividades da etapa técnico-comportamental, caso ocorra empate entre candidatos(as) que impacte na quantidade final de qualificados(as) prevista, todos(as) esses(as) serão considerados(as) na classificação para o resultado.

Resultado Final – Qualificados(as)

O processo seletivo para os cargos de Analista I e II de TI e Gerente de Núcleo da Gerência de Informática (Infor) da Previ será concluído após a realização de todas as etapas previstas: avaliação curricular e avaliação técnico-comportamental.

A qualificação no processo seletivo para composição de banco de talentos não garante a nomeação do(a) candidato(a) na Previ.

O Banco de Talentos terá vigência de dois anos a partir da divulgação do resultado, sem possibilidade de prorrogação.

O(a) candidato(a) será excluído(a) do Banco de Talentos, no caso de 2 chamadas sem interesse.

PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Cronograma Geral	
Período de Inscrição – Recrutamento via TAO	De 14.09 às 18h de 21.09.2023
1ª Etapa - Avaliação Curricular: (TAO, inclusive pró-equidade de gênero e raça) e requisitos obrigatórios	22 a 29.09.2023
Resultado da Avaliação Curricular	Até 29.09.2023
Envio de convite para participação na 2ª Etapa – Pré-work	Até 02.10.2023
Devolução de e-mail confirmando participação na 2ª Etapa – Pré-work	Até 03.10.2023
Realização de 2ª chamada (se necessário) em caso de desistência(s)	Até 04.10.2023
Devolução de e-mail confirmando inscrição e participação na 2ª Etapa – Pré-work para candidato(s) convocado(s) em 2ª chamada	Até 05.10.2023
Envio das orientações para elaboração do pré-work	Até 06.10.2023
Devolução do pré-work	Até 13.10.2023
Realização da 2ª Etapa – pré-work (à distância via aplicativo Teams)	De 16 a 27.10.2023
Resultado do pré-work	Até 30.10.2023
Envio do e-mail de convite para participação na 3ª Etapa – Técnico-comportamental	Até 31.10.2023
Realização da 3ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental – Analista I de TI	07 e 08.11.2023

PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Realização da 3ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental – Analista II de TI	09 e 10.11.2023
Realização da 3ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental – Gerente de Núcleo	13 e 14.11.2023
Feedback a candidatos participantes da 3ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental	Até 28.11.2023
Divulgação do Resultado	Até 30.11.2023
Observações	
<p>O(A) funcionário(a) interessado(a) em participar do processo seletivo, deve ler atentamente o Código de Ética e a Política de Integridade da Previ, disponíveis no site www.previ.com.br.</p> <p>O(A) funcionário(a) que atenda às especificações deste documento poderá se inscrever e participar do processo de recrutamento e seleção, sendo a participação em caráter voluntário e de interesse do(a) funcionário(a).</p> <p>Todos os dados pessoais do(a) candidato(a) disponibilizados à PREVI serão tratados com a finalidade de sua participação no presente processo seletivo e armazenados para o cumprimento de obrigações legais. Destacamos o nosso compromisso pela privacidade dos dados pessoais coletados durante o processo seletivo, tratando-os de forma transparente, ética e responsável em todo seu ciclo de vida, em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e as demais normas e regulamentos aplicáveis à proteção de dados pessoais.</p> <p>Caso tenha interesse em saber como a Previ realiza o tratamento dos dados, recomendamos ao(à) candidato(a) a leitura da Declaração de Privacidade publicada no site da Previ (https://www.previ.com.br/portal-previ/declaracao-de-privacidade/).</p> <p>Informamos que o resultado da etapa curricular será divulgado no site e na intranet Previ e o resultado final do processo será amplamente divulgado na intranet do BB, no site e intranet da Previ, garantindo transparência e alinhamento às melhores práticas de mercado. Ao inscrever-se na oportunidade o(a) candidato(a) está ciente e autoriza a divulgação de seu nome nestes canais.</p> <p>Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias. Será qualificado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) indicado(a) em todas as etapas.</p>	

A Previ fica autorizada a cobrar, em conta corrente, eventuais custos de passagem e hospedagem dos(as) funcionários(as) que não comparecerem à etapa técnico-comportamental. Casos excepcionais como licença deverão ser justificados e comprovados.

O(A) funcionário(a) do Banco do Brasil selecionado(a) e escolhido(a) para ocupar o cargo de Analista I e II de TI e Gerente de Núcleo será empossado(a) na Previ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na condição de cedido e estará amparado pelo Convênio de Cessão (IN - 388.1 Entidades Patrocinadas Previ e IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários) e pelo termo assinado entre o Banco do Brasil e a Previ. O(A) funcionário(a) deverá ter ciência do inteiro teor dos documentos supracitados.

O(A) funcionário(a) oriundo de bancos incorporados qualificado(a) no processo seletivo e convocado(a) para posse na Previ, manterá os benefícios vinculados à instituição de origem.

Eventuais dúvidas e consultas deverão ser esclarecidas através do endereço eletrônico processoseletivo@previ.com.br.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023.

ANEXO A**Previ****Saiba mais sobre a Previ**

Criada em 1904, antes mesmo da Previdência Oficial em nosso País, a PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil está entre os maiores fundos de pensão da América Latina.

A Previ é uma entidade fechada de previdência e seus participantes são funcionários do Banco do Brasil e empregados do quadro próprio. A Instituição trabalha para garantir a esses participantes benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, de forma a contribuir para a qualidade de vida dos associados e de seus dependentes.

Os recursos da Previ são provenientes, essencialmente, das contribuições pessoais e patronais, além de outras contribuições especiais previstas no Estatuto ou em instrumento específico. Estes recursos são investidos de maneira diversificada, de acordo com a Política de Investimentos, que é revista anualmente de forma criteriosa, de acordo com a necessidade de cada Plano de Benefícios. As Políticas de Investimentos são elaboradas com o objetivo de buscar a melhor rentabilidade possível, a fim de cumprir com o dever fiduciário de pagamento de benefícios, razão de ser da Previ.

A Previ atenta às boas práticas de gestão e padrões éticos, estimula aos(as) funcionários(as) e demais colaboradores(as) a prevenirem a prática de atos lesivos à administração pública, na forma da Lei 12.846/2013.

Propósito

Cuidar do futuro das pessoas.

Missão

Garantir o pagamento de benefícios a todos nós, associados, de forma eficiente, segura e sustentável.

Visão

Ser referência na gestão de soluções previdenciárias por sua eficiência, sustentabilidade e governança.

Valores

Tendo a ética por fundamento, a Previ segue valores sólidos em sua atuação:

- ✓ Foco do associado – É o olhar dos associados, como donos, que direciona a Previ;
- ✓ Integridade - É o respeito incondicional aos nossos princípios e valores éticos e às normas internas e externas;
- ✓ Transparência - É a disponibilização clara e tempestiva de informações para nossos públicos;
- ✓ Comprometimento - É a identificação e envolvimento total com o cumprimento de nossa Missão;
- ✓ Inovação - É identificar e desenvolver novas ideias para fazer melhor no dia a dia;
- ✓ Eficiência - É a busca constante pela excelência na gestão de processos e recursos;
- ✓ Integração – É o trabalho colaborativo em busca de um objetivo comum.

Plano Estratégico

Anualmente, a Previ revisita seu Plano Estratégico e Tático para avaliar a necessidade de ajustes nos objetivos e diretrizes estratégicas e nas iniciativas táticas. Ainda que o horizonte do Plano seja de cinco anos, essa reavaliação anual é fundamental para garantir que continuemos seguindo no rumo correto para o cumprimento de nossa Missão e realização de nosso Propósito. A cada ciclo do Plano Estratégico e Tático, a Previ busca considerar a multiplicidade de pontos de vista de seus públicos de relacionamento: dirigentes, funcionários, associações de classe, entre outros. O objetivo é garantir que a definição da estratégia contemple o maior número possível de perspectivas sobre o futuro da entidade.

O estratégico ou o “para onde vamos”, é composto por objetivos e diretrizes estratégicas que são os grandes norteadores da atuação da PREVI. A estratégia considera o atual cenário previdenciário e macroeconômico e visa potencializar forças e endereçar fraquezas para tratarmos as ameaças e oportunidades mapeadas na construção do Plano.

O tático ou o “como iremos”, é o desdobramento da estratégia em iniciativas táticas que materializarão os objetivos e diretrizes. As iniciativas têm gerências responsáveis e intervenientes, com metas, prazos e custos que se refletem no Acordo de Trabalho das equipes.

As iniciativas táticas ou “como estamos indo” são acompanhadas de forma mais próxima nos Comitês Executivos e Diretivos que cuidam de cada um dos objetivos estratégicos da PREVI. Esses comitês se reúnem periodicamente para tratar da evolução e mensuração de cada iniciativa, da validação das entregas feitas e quaisquer outros assuntos que sejam pertinentes à execução do Plano Estratégico e Tático. As informações ali discutidas servem de insumo para os Fóruns Estratégicos e Táticos, nos quais são debatidas as iniciativas que estão sendo realizadas visando ao atingimento dos objetivos estratégicos. Além disso, trimestralmente, o Painel de Acompanhamento do Plano Estratégico e Tático é submetido ao conhecimento de Diretoria e ao Conselho Deliberativo com a compilação dos dados de acompanhamento (status, indicadores, avaliações qualitativas) de todo o Plano.

Convênio de Cessão

O Convênio de Cessão firmado entre a Previ e o Banco do Brasil permite o rompimento da cessão a qualquer tempo e no interesse de quaisquer uma das partes: Previ, BB ou funcionário(a) cedido(a). O Convênio também prevê que o(a) funcionário(a) cedido(a) participe de processos seletivos no Conglomerado Banco do Brasil.

O(A) funcionário(a) cedido(a) deverá construir sua trajetória profissional em sintonia com as Políticas de Gestão de Pessoas da Previ e do Banco do Brasil.

Mais informações sobre as Diretorias consulte o organograma disponível no site da Previ: www.previ.com.br e as instruções normativas do Banco do Brasil sobre o Convênio de Cessão.

ANEXO B
DIRAD/INFOR

Responsabilidades e atribuições da área

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADE:

A Diretoria de Administração é responsável pela gestão das áreas de suporte administrativo, gestão de pessoal, gestão do suporte tecnológico, contabilidade, organização e métodos e controladoria.

ATRIBUIÇÃO:

- a) Administrar a Política e Diretrizes de Gestão de Pessoas.
- b) Administrar a Arquitetura Organizacional, compreendendo estrutura e gestão de processos organizacionais.
- c) Responder pela Tecnologia da Informação.
- d) Administrar o Processo Contábil.
- e) Responder pelo cumprimento de obrigações legais no âmbito contábil e tributário.
- f) Administrar a contabilidade gerencial.
- g) Administrar a execução orçamentária.
- h) Administrar os processos inerentes a:
 - Compras e contratação de serviços;
 - Recursos materiais;
 - Imóveis de uso da Previ;
 - Recursos tecnológicos;
 - Gestão de pessoas; e
 - Mudanças e inovações organizacionais.

GERÊNCIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

RESPONSABILIDADE:

A Gerência de Soluções Tecnológicas é responsável por:

- a) Desenvolver soluções em tecnologia da informação;
- b) Gerir o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações;
- c) Gerir banco de dados e processamento de dados corporativos;
- d) Gerir manutenção de equipamentos de informática; e
- e) Gerir a segurança da informação em ativos tecnológicos.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Desenvolver sistemas de informações;
- b) Prover soluções externas aos sistemas de informações;
- c) Prestar manutenção aos sistemas de informação e apoio às áreas gestoras;
- d) Formular normas e padrões sobre criação e manutenção de objetos, modelos e ambientes de dados;
- e) Acompanhar desenvolvimento do modelo de dados;
- f) Gerenciar sistema de segurança do banco de dados;
- g) Formular, propor, implementar, acompanhar e avaliar Política e Diretrizes da Tecnologia da Informação;
- h) Propor, implementar, acompanhar e avaliar o parque tecnológico da Previ;
- i) Prover soluções de tecnologia para serviços de telecomunicações;
- j) Promover ações para identificar e tratar riscos à segurança da informação em ativos tecnológicos;
- k) Administrar sistemas operacionais e servidores, ferramentas, equipamentos ativos de rede e comunicação;
- l) Administrar o processamento de dados corporativos e rotinas de produção; e

m) Administrar serviço de suporte técnico ao usuário.

ESTRUTURA:

A Gerência de Soluções Tecnológicas (Infor) é composta por funcionários(as), distribuídos nos seguintes cargos:

CARGO	FUNCIONÁRIOS
Gerente Executivo	1
Gerente Adjunto de TI	1
Gerente de Núcleo	5
Analista II de TI	33
Analista I de TI	27
Técnico de Informática	2
TOTAL	69

Conhecimentos Gerais e Específicos

ANALISTA I e II de TI:

- Análise de dados;
- Segurança cibernética;
- Inteligência Artificial;
- ServiceNow;
- Devops;
- Certificações Microsoft azure, scrum e oracle;
- Salesforce;
- Frameworks de gerenciamento de serviços de TI (ITIL e Cobit);
- Governança Corporativa;
- Segurança da Informação;
- PREVI: Governança, Missão, Valores e Políticas de Investimentos (Plano I e Previ Futuro); e

- Fundos de pensão e órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

GERENTE DE NÚCLEO:

- Accountability;
- Visão estratégica e de negócios;
- Comunicação e relacionamento interpessoal;
- Transformação digital;
- Frameworks de gerenciamento de serviços de TI (ITIL e Cobit);
- Certificação em metodologias ágeis;
- Gestão de equipes em alta performance;
- Governança Corporativa;
- Segurança da Informação;
- PREVI: Governança, Missão, Valores e Políticas de Investimentos (Plano I e Previ Futuro);
- Fundos de pensão e órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;